



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

AVISO

CEMITÉRIO MUNICIPAL

-----**RUI CONSTANTINO MARTINS**, Vereador no Uso da Competência Delegada desta Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

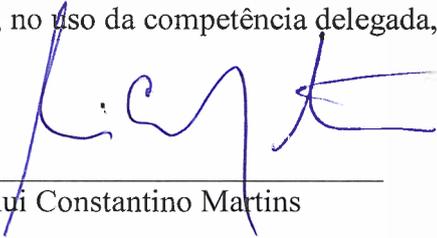
-----**FAZ SABER QUE**, tendo em consideração o interesse manifestado por diversos Municípes na concessão de terrenos no Cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha, deliberou a Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 11 de Março de 2015, abrir a possibilidade de concessão dos terrenos para utilização de sepulturas perpétuas na parte antiga e na parte nova do Cemitério Municipal, de acordo com o artigo 39º. Secção I, capítulo VIII, do Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha, publicado no Diário da República II Série, nº. 216, de 13 de Setembro de 2004. Só serão concessionados os terrenos que estejam ocupados.-----

----- Para o efeito, devem os interessados deslocar-se à Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, de Segunda a Sexta-feira das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas, a fim de requerer a referida concessão, **até ao dia 31 de Agosto de 2015**.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vai ser publicado no jornal da região e afixado nos lugares públicos do costume.-----

-----Vila Nova da Barquinha e Secretaria da Câmara Municipal, 30 de Março de 2015-----

O Vereador, no uso da competência delegada,



Rui Constantino Martins